

HMMG.2024.00002791-05 RP de insumos e mat. higiene e limpeza; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 16/06/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90116/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000784-79 RP med. diversos (amiodarona, anfotericina B e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 16/06/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90117/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000858-40 RP mat. hosp. c/ comodato (indicador biológico); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 17/06/2025. 4) Pregão Eletrônico nº 90118/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000442-21 RP mat. p/ cir. espec. buco-maxilo-facial e neurocirurgia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 10h00 do dia 13/06/2025. 5) Pregão Eletrônico nº 90119/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000306-03 Aquisi. itens urológicos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 13/06/2025. 6) Pregão Eletrônico nº 90120/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000805-38 RP med. diversos (cladribina, dexmedetomidina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 13/06/2025. 7) Pregão Eletrônico nº 90121/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00002056-75 Cont. emp. prest. serv. revitalização das fachadas do Hospital Munic. Dr. Mário Gatti; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 13/06/2025. 8) Pregão Eletrônico nº 90122/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000768-59 RP mat. hosp. fios de sutura; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 23/06/2025. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 03/06/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 02 de junho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 37/2025

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**
Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Cuidados Palativos da Unidade de Saúde Hospitalar Municipal Dr. Mário Gatti, para o biênio 2025-2027:

- Julimar Fernandes de Oliveira, matrícula 121181-1 - coordenador;
- Flavia Veras Lisboa, matrícula 126712-4 - membro;
- Natasha Bertani M. Trindade, matrícula 126753-1- membro;
- Tainá Maria Cavassana, matrícula 137520-2 - membro;
- Érika C. Camargo de Souza, matrícula 102569-4- membro;
- Isis Francine Yoshimo, matrícula 121539-6- membro;
- Suelen Souza do Carmo, matrícula 127658-1- membro;
- Daiana Carla Zago Ferreira, matrícula 123611-3- membro;
- Érica Cristina Corbanezi Gasques, matrícula 108907-2- membro.

Art. 2º. A presente portaria não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 033/2022 e outras disposições em contrário.

Campinas, 27 de maio de 2025
DR SÉRGIO BISOONI
 Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00003306-58
 A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial dos pareceres jurídicos docs.14491779e14876840 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo Artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática;

Contratado: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A,CNPJ: 48.197.859/0001-69;
Documentação: doc.14808528e14848166;
Valor total da despesa: R\$ 1.055.355,36 (um milhão, cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
Dotações orçamentárias: doc.14835512,14835513,14835514,14835515,14835516,14835517;
Minuta de Edital: 14902441.

Campinas, 28 de maio de 2025
DR.SERGIO BISOONI
 Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de assistência psicológica, 24 horas por dia, oferecido aos funcionários, estagiários e aprendizes da IMA, por meio de plataforma on-line.

INÍCIO DA SESSÃO DE DÍSPUTA DE PREÇOS: 26/06/2025 às 10:00 horas.
 O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, e-mail: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 02 de junho de 2025
ILZA HELENA SOTERO SILVA
 Pregoeira

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de maio de 2025.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE ADMISSÃO NO PERÍODO			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2218	ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I - TELEATEN-DIMENTO	IMA S/A
1995	FLAVIO ORLANDO CREDIDIO BOUCAS	ANALISTA TECNOL. INFORM. JR - SISTEMAS	IMA S/A
2878	RUAN SILVA FLORES	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - DESENVOLVIMENTO	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2927	LIDIA BAIÃO	ASSESSOR	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÃO NO PERÍODO			

Campinas, 02 de junho de 2025
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - CNPJ: 46.044.228/0001-84, 46.044.228/0002-65 - C.C.: 3423.42.48.0079.01001 - I.M.: 18353-9

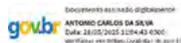
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA					
C.N.P.J. 46.044.228/0001-84					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023					
(EM REAIS)					
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa com Restrição	111.253	176.199	Fornecedores	6.833	-
Caixa e equivalentes de caixa sem Restrição	2.658	56.088	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	225.500	175.225
Convênios,Subvenções e Parcerias			Obrigações Tributárias	-	11.318
-	-	-	Convênios,Subvenções e Parcerias		
-	-	-	SME - Secretaria Municipal da Educação - Unidade I e II	337.436	251.994
-	-	-	SME - Secretaria Municipal da Educação - Unidade II	-	153.506
SMCAIS- Secretaria Municipal de Assistência Social	249.959	-	FMDCA - Secretaria Municipal de Assistência Social	312.963	48.822
Outras contas a receber			Emenda Parlamentar	41.888	-
Adiantamento a prestador de serviço	-	12.000	Total do circulante	924.619	640.865
Creditos a Recuperar	26.180	26.180	NÃO CIRCULANTE		
Creditos Tributários			Imoveis	-	-
Total do Circulante	384.734	270.467	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO CIRCULANTE			Patrimônio Social	(111.752)	(405.134)
Imobilizado	231.796	258.647	Superávit/Deficit Ex. Anterior	-	663.298
Total do não circulante	231.796	258.647	Superávit/(-) Déficit do Exercício	(196.338)	(369.916)
TOTAL ATIVO	616.530	529.113	Total do patrimônio social	(308.089)	(111.752)
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	616.530	529.113

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Data: 28/05/2025 11:04:43-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Emiliano Matheus Bortoloto Bechini
 Presidente

Antonio Carlos da Silva
 TC-CRC 1SP 142.720-01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA		
Para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
(Valores expressos em reais - R\$)		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
	2024	2023
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
RECEITA PÚBLICA		
Recurso Municipal		
Secretaria Municipal de Educação unidade I	2.394.702,62	1.850.173,39
Secretaria Municipal de Educação unidade II	1.188.341,19	969.846,45
Merenda Escolar unidade I	37.000,00	30.000,00
Merenda Escolar unidade II	19.800,00	15.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social FMDOA	295.710,18	313.371,36
SOMA DAS RECEITAS PÚBLICAS	3.935.553,99	3.178.391,20
RECEITA PRÓPRIA		
Parceria com entidade sem fins lucrativos		
Fundação FEAC	25.796,17	59.496,17
Doações		
Doações de Pessoas Jurídicas	38.325,50	38.980,74
Doações de Pessoas Físicas	56.224,79	9.810,04
Doações Sanasa	41.262,74	26.670,47
Serviços		
Aluguéis	8.100,00	7.425,00
Recargas Financeiras		
Recarga Financeira	16.589,75	6.872,40
Despesa Financeira	16.106,85	13.188,77
Recargas para Custeio		
Doação de Alimentos	22.595,79	36.211,96
Mercadorias	1.255,70	6.851,10
Promocão e eventos pizza e festas	98.850,26	102.603,35
Nota Fiscal Paulista	1.860,00	173,50
SOMA DAS RECEITAS PRÓPRIAS	293.921,85	282.205,46
TOTAL DAS RECEITAS	4.229.475,84	3.460.596,66
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
Despesas com Recursos Públicos		
Salários e Encargos	13.917,87	313.371,36
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE I		
Salários e Encargos	1.836.400,91	1.494.303,28
Matérias e Suprimentos	196.320,27	112.202,34
Serviços Pessoas Jurídicas	496.739,58	243.608,77
Despesas com apoio Administrativo	147.054,17	30.000,00
Merenda Escolar	37.000,00	30.000,00
SOMA DA UNIDADE I	2.713.494,93	2.193.544,75
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE II		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
Salários e Encargos	965.197,27	784.444,47
Matérias e Suprimentos	68.463,49	51.509,03
Serviços Pessoas Jurídicas	141.180,49	118.892,39
Material de Informática	13.500,00	15.000,00
Merenda Escolar	19.800,00	15.000,00
SOMA DA UNIDADE II	1.208.141,19	984.846,45
TOTAL DAS DESPESAS PÚBLICAS	3.935.553,99	3.178.391,20
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Empregatícias		
Salários encargos e benefícios	113.841,82	246.143,46
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	63.965,82	23.597,17
Despesas com Administração	300.169,06	370.585,82
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE I	477.976,70	640.326,45
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	12.280,65	11.795,31
Despesas com Administração		
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE II	12.280,65	11.795,31
TOTAL DAS DESPESAS	4.425.813,34	3.830.512,06
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	- 196.337,50	369.916,30



Emiliano Matheus Bortoloto Bechini
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 15P 142.720-01

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2024 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: **R\$ 56.224,79**
- b) Pessoa Jurídica: **R\$ 38.325,50**
- c) Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, **R\$ 40.407,44**, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

IV - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo §5º do art. 20 da lei Complementar nº 187 de 17 de dezembro de 2024, "a entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizados pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2024 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenções do Poder Público	
Termo de Colaboração Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.583.043,81
Termo Fomento Conselho M Criança e Adolescente	R\$ 295.710,18
Programa Merenda Escolar	R\$ 56.800,00
Imunidade Tributária - §7º, art. 195 CF.	R\$ 645.845,61
Total Recursos Públicos	R\$ 4.581.399,60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFANCIA, CNPJ 46.044.228/0001-84, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC., e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, e suas respectivas famílias conforme relatório de atividades 2024.

Além dos recursos públicos, a entidade aplicou os seguintes recursos próprios:

RECURSO PRÓPRIOS	
DOAÇÕES	95.803,99
SERVIÇOS	8.100,00
RECEITAS FINANCEIRAS	452,90
RECEITAS DE CUSTEIO	188.256,76
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	292.613,65

1. Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de **R\$ 3.878.753,99** e aplicou recurso próprios no valor de **R\$ 506.366,20**, sendo:

Termo de Colaboração com a Secretaria da Municipal da Educação para unidade I no valor de **R\$ 2.394.702,62** para os meses de janeiro/2024 e de fevereiro a dezembro 2024; e para a unidade II o valor de **R\$ 1.188.341,19**, para o mesmo período, totalizando **R\$ 4.089.410,01**.

Beneficiou-se da Imunidade Tributária estabelecida pelo §7º do art. 195 da Constituição Federal no valor de **R\$ 645.845,61**.

Termo de Fomento com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a unidade I no valor de **R\$ 295.710,187**

Beneficiou-se do Programa Merenda Escolar no valor de **R\$ 56.800,00**.

A entidade atendeu 254 alunos na unidade I e 130 alunos na Unidade II, perfazendo um custo total de **R\$ 5.030.965,80** - per capita no valor de **R\$ 13.101,47** ano. **Atendimento a famílias e da unidade I 236 e unidade II e de 110.**

Subvenções e auxílios	R\$ 3.878.753,99	80%
Imunidade Tributária	R\$ 645.845,61	20%
Total de recursos públicos	R\$ 4.524.599,60	100%

Recursos públicos	R\$ 4.524.599,60	78%
Recursos próprios	R\$ 506.366,20	22%
Custo Total	R\$ 5.030.965,80	100%

NOTA 07 – DEVOUÇÃO DE RECURSOS

Devolução de recursos do Termo de Colaboração no valor de **R\$ 159.313,37** do acordo número 633301/2024 da unidade Centro 120 parcelas e **R\$ 66.127,27** do acordo 636128/2024 da unidade Jardim Itatinga 87 parcelas.

NOTA 08 – DOAÇÃO DE IMÓVEL

Doação de um imóvel situado em Campinas/SP a rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 –Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a. Matrícula nº 225.365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ **645.845,61** e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação.

COMPETENCIA	BASE DO INSS	%	VALOR
JANEIRO	168.773,30	26,80%	45.231,24
FEVEREIRO	180.505,86	26,80%	48.375,57
MARÇO	181.755,38	26,80%	48.710,44
ABRIL	183.263,26	26,80%	49.114,55
MAIO	198.141,19	26,80%	53.101,84
JUNHO	194.428,57	26,80%	52.106,86
JULHO	192.328,01	26,80%	51.543,91
AGOSTO	178.599,98	26,80%	47.864,79
SETEMBRO	180.958,72	26,80%	48.496,94
OUTUBRO	182.252,05	26,80%	48.843,55
NOVEMBRO	202.796,16	26,80%	54.349,37
DEZEMBRO	198.708,30	26,80%	53.253,82
13 SALARIO	167.360,89	26,80%	44.852,72
TOTAL	2.409.871,67		645.845,61

Campinas, 31 de dezembro de 2024.

Emiliano Matheus Bortoloto Bechini
Presidente

Documentos assinados digitalmente
gov.br
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Data: 28/05/2025 10:44:43:00
URL: https://www.campaninas.gov.br

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU
INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL
ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os
serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você
encontra um questionário para preencher com os
dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será
informado via e-mail.

INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



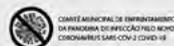
**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS
COM MEDICAMENTOS;**



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento
de Vigilância
em Saúde

SUS Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas

**PREFEITURA DE
CAMPINAS**